

Área de origem: GGIFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.211981/2014-46

Expediente do recurso: 0921482/14-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos, por unanimidade, RECONHECEU A INEXISTÊNCIA DA DECISÃO INICIAL e a NULIDADE de todos os atos subsequentes, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 493/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S/A

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Processo: 25351.696070/2009-67

Expediente do recurso: 0246777/12-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa e REFORMAR DE OFÍCIO a decisão inicial para considerar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 335/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BAYER S/A

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.215885/2011-52

Expediente do recurso: 0458029/14-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 336/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.093131/2019-91

Expediente do recurso: 580316/19-1

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.093131/2019-91

Expediente do recurso: 578368/19-2

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.093131/2019-91

Expediente do recurso: 578384/19-4

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2019 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: SMELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ: 32.113.441/0001-96

Processo: 25351.101942/2019-73

Expediente do recurso: 0381048/19-8

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25351.998503/2016-25

Expediente do recurso: 0119133/19-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25351.998503/2016-25

Expediente do recurso: 0139138/19-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: ACTS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.534.176/0001-84

Processo: 25351.308792/2007-93

Expediente do recurso: 0367608/19-1

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 179/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 12.591.166/0001-09

Processo: 25351.600901/2018-84

Expediente do recurso: 0362249/19-5

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 180/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: DEVINTEX COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 01773.518/0001-20

Processo: 25351.311797/2017-37

Expediente do recurso: 0389813/19-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 181/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33009911/0001-39

Processo: 25351.785925/2008-96

Expediente do recurso: 372440/19-9

Área de origem: GGTA

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 182/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: DIASORIN LTDA

CNPJ: 01.896.764/0001-70

Processo: 25351.092598/2019-14

Expediente do recurso: 0392871/19-3

Área de origem: GEVIT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.436434/2013-07

Expediente do recurso: 0170669/19-1

Área de origem: GGTA

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2019 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.974, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: Indústria Química Euris - CNPJ: 67344355000

Produto - (Lote): ERA RATO(todos);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 0471540/19-3

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização e a fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.975, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 00057359000103

Produto - (Lote): ULTRACLOR PASTILHA (TODOS);ULTRACLOR

MULTIAÇÃO(TODOS);ULTRACLOR(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 0630456/19-7

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição,

Fabricação, Propaganda, Uso

Recolhimento

Motivação: Considerando a fabricação de produtos por empresa que possui autorização de funcionamento para importar e não para fabricar produtos saneantes, infringindo o art 2º da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 311, de 22 de julho de 2019, e o disposto no art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 59, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR nº 44, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 114, Seção 1, de 14 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

